



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

EDITAL 001/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE Psicóloga(o) para o NAP - Núcleo de Atendimento Psicopedagógico do UNIVAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

O Reitor e Pró-Reitor Administrativo no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO de um(a) Psicóloga(o) para o NAP - Núcleo de Atendimento Psicopedagógico do UNIVAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

-1- Da finalidade do processo seletivo

1.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital tem por finalidade o preenchimento de vaga para desempenhar a função de Psicóloga(o) no NAP - Núcleo de Atendimento Psicopedagógico do UNIVAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA, situado a rua Moreira Cabral, nº 1000, setor Domingos Mariano, para o ano letivo de 2024, podendo ser prorrogado por mais 02 anos.

2- Da carga horária

2.1 O candidato que for selecionado deve ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas no **período matutino (dois dias)** e **noturno (três dias)** conforme regime CLT - Convenção Coletiva de Trabalho e Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato dos estabelecimentos de Ensino do estado de Mato Grosso - SENEPE/MT e o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Vale do Araguaia Estado de Mato Grosso - SINTRAE/VAMT - 2019/2021.

3- Da vaga e da remuneração

3.1. A vaga é destinada para desempenhar a função de Psicóloga(o) no NAP - Núcleo de Atendimento Psicopedagógico do UNIVAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA.

3.2. A remuneração para a atribuição destinada para o preenchimento da vaga disposto neste edital é R\$ 1.500,00 para a carga horária de 20 horas semanais.

4- Dos requisitos mínimos para inscrição

4.1. Graduação em Psicologia.

4.3. Experiência Profissional de no mínimo 06 meses na área de atuação da Psicologia.

5- Das atribuições

- Proporcionar atendimento psicopedagógico aos acadêmicos com dificuldades de aprendizagem por problemas psicoafetivos, de relacionamento interpessoal, comportamento, conduta e demandas relacionadas à profissão e a formação profissional;
- Colaborar com o acadêmico no reconhecimento da autoestima e da interação psicossocial;
- Colaborar ativa e diretamente com as necessidades e dificuldades de aprendizagem dos acadêmicos identificadas pela Coordenação de Curso e docentes por problemas psicoafetivos, de relacionamento interpessoal, comportamento, conduta e demandas relacionadas à profissão e a formação profissional;
- Primar pela relação humana dos funcionários técnicos administrativo, docente e acadêmicos da Instituição;
- Diagnosticar, orientar, aconselhar, encaminhar e sugerir alternativas e/ou soluções preventivas e/ou curativas para problemas relacionados ao espaço acadêmico e de aprendizagem procurando evitar a evasão escolar, melhorar os índices de frequência e aproveitamento às aulas e demais atividades dos acadêmicos, bem como oferecer os serviços aos funcionários técnicos administrativos e docentes da Instituição no sentido de proporcionar melhoria no desempenho profissional da equipe;
- Desenvolver projeto(s) de extensão em parceria com o Curso de Psicologia em prol do acolhimento, pertencimento e das relações intra/interpessoais da comunidade acadêmica do UNIVAR.

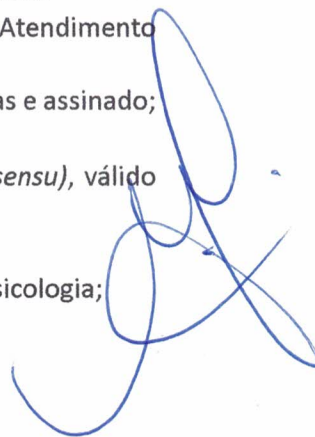
6- Da inscrição

6.1. A inscrição para o Processo Seletivo de que trata este edital serão aceitas entre **01/02 a 07/02/2024**, podendo ser convalidada de uma das seguintes formas:

- a) Via Sedex (considerada a data de postagem), endereçado a Pró-Reitora Acadêmica Gersileide Paulino de Aguiar, Rua Moreira Cabral, nº 1000, setor Mariano, Barra do Garças/MT;
- b) Via e-mail (considerada a data do envio), endereçado a Pró-Reitora Acadêmica Gersileide Paulino de Aguiar no endereço eletrônico proac@univar.edu.br (documentos digitalizados em formato PDF);
- c) Pessoalmente no Recursos Humanos do UNIVAR, Rua Moreira Cabral, nº 1000, setor Mariano, Barra do Garças/MT, de 2ª a 6ª feira, das 07h00min. às 11h00min. e das 13h às 17h30min.

6.2. A efetivação da inscrição será realizada com a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição para seleção ao cargo de Psicóloga(o) do NAP - Núcleo de Atendimento Psicopedagógico constante neste edital (ANEXO I);
- b) Cópia do *Currículo Lattes* atualizado conferido com rubrica em todas as páginas e assinado;
- c) Cópia autenticada do diploma de Graduação, válido em território brasileiro;
- d) Cópia autenticada do diploma de Pós-graduação (*especialização* ou *stricto sensu*), válido em território brasileiro;
- e) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- f) Comprovante de experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses em Psicologia;



g) Certidão negativa cível e criminal.

6.3. Somente serão efetivadas as inscrições que apresentarem a documentação completa. Serão consideradas somente as atividades efetivamente registradas no *Currículo Lattes* e comprovadas por meio de fotocópia da respectiva documentação.

6.4. Os documentos apresentados que comprovam a conclusão dos cursos de graduação e de pós-graduação (*especialização* ou *stricto sensu*) devem ter validade nacional nos termos da legislação em vigor.

6.5. O UNIVAR não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, atrasos nos serviços de postagem, bem como outros fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

7- Do processo seletivo

7.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital constará de análise prévia do *Currículo Lattes*,

8- Local e realização do processo seletivo

8.1. O processo seletivo acontecerá seguindo as seguintes etapas:

07/02/2024 (4ª feira)	Análise das documentações dispostas no item 6.2. deste edital
08/02/2024 (5ª feira)	Divulgação das inscrições deferidas
09/02/2024 (6ª feira)	Entrevista com a Pró-reitoria Acadêmica, Coordenação Pedagógica e a Coordenação do Curso de Psicologia.

1. A entrevista será realizada no período matutino e noturno conforme cronograma a ser publicado no dia 01/02/2024 (5ª feira/); caso o candidato resida em outra cidade/estado a entrevista será realizada por web conferência.

9- Da Comissão de Seleção

9.1. As etapas do processo seletivo ficam a cargo da Comissão de Seleção, composta, Pró-reitoria Acadêmica, Coordenação Pedagógica e a Coordenação do Curso de Psicologia do UNIVAR.

10- Das etapas da seleção

10.1. A Seleção que trata este Edital constará das seguintes etapas:

- Análise prévia do *Currículo Lattes*, classificatória;
- Avaliação presencial ou via webconferência² (prova didática), classificatória; e
- Entrevista individual presencial ou via webconferência², obrigatória e classificatória;

2. destinada a candidato em que reside em outra cidade.

11- Da análise prévia do *Currículo Lattes*

11.1. A análise prévia do *Currículo Lattes* do candidato será realizada pelas Pró-Reitoras Acadêmica e de Administrativo, considerando os quesitos elencados a seguir:

- Formação acadêmica em Psicologia;
- Tempo de experiência profissional na área de formação (Psicologia);
- Formação complementar nos últimos 03 anos;
- Produção acadêmico-científica (publicação).

12- Da avaliação presencial ou por webconferência (entrevista)

12.1. A entrevista para a contratação deve abranger assuntos que permitam à Comissão de Seleção avaliar:

- A desenvoltura e segurança do candidato como atributos facilitadores da gestão;
- O conhecimento específico na área de Psicologia;
- A disponibilidade do candidato para a imersão como Psicólogo(a) do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico, assumindo as tarefas relativas ao seu contrato de trabalho;

12.2. A capacidade de planejamento por meio do plano de gestão (conforme modelo em anexo II) a ser entregue à comissão de seleção no dia da entrevista no Recursos Humanos do UNIVAR ou via e-mail;

12.3. A entrevista terá duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 20 (vinte) minutos.

12.4. A ordem de apresentação da entrevista presencial ou via web conferência será conforme a ordem de inscrição deferida no processo seletivo;

12.5. O candidato residente em outro Município/Estado em que optar pelo comparecimento à entrevista presencial, deverá arcar com as eventuais despesas adicionais ao seletivo para traslados, combustível, hospedagem e alimentação.

13- Da aprovação

13.1. Finalizado o Processo Seletivo, a Comissão de Seleção comunicará cada candidato via e-mail o resultado final, atribuindo-lhe, a anotação de APROVADO ou NÃO APROVADO ou BANCO DE RESERVA

13.2. Cabe ao Reitor no uso de suas atribuições escolher e indicar o candidato a ser contratado, dentre os que obtiveram as três melhores notas.

13.3 A aprovação do candidato não gera obrigatoriedade de contratação, embora permaneça em banco de reserva enquanto perdurar o prazo de validade de 01 (um) ano.

14- Resultado

14.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado mediante edital publicado no e-mail dos participantes do processo.

15- Da validade do resultado

15.1 O resultado da presente seleção, para a qual se abrem as inscrições neste Edital, é válido durante um ano a contar da data da divulgação do resultado.

16- Das disposições finais

16.1. A inscrição neste Processo Seletivo configura conhecimento e aceitação das disposições do Edital do Processo Seletivo, do Regimento Interno e legislação trabalhista.

16.2 O candidato aprovado e indicado para assumir o cargo de Psicólogo(a) do NAP - Núcleo de Atendimento Psicopedagógico iniciará as atividades no mês **de fevereiro 2024** após ser efetuada a sua contratação.

16.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão de Seleção, ouvido o Reitor do UNIVAR - Centro Universitário do Vale do Araguaia.

Barra do Garças/MT, 01 de fevereiro de 2024.


Marcelo Antonio Fuster Soler
Reitor do UNIVAR

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO 001/2024	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME DO CANDIDATO:	
GRADUAÇÃO:	
PÓS GRADUAÇÃO:	
TEL.:	E-MAIL:
CIENTE DO EDITAL 001/2024 DE 01 FEVEREIRO DE 2024 DO UNIVAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA:	
_____ Assinatura do Candidato	

ANEXO II

PLANO DE GESTÃO DO NAP - NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO		
CANDIDATO		
CURSO	Graduação em Psicologia	
OBJETIVO PRINCIPAL		
O QUE? DESCREVA TODAS AS AÇÕES PARA ALCANÇAR O OBJETIVO PRINCIPAL	PORQUE? DESCREVA QUAIS OS BENEFÍCIOS QUE CADA AÇÃO TRARÁ/FINALIDADE	COMO? DETALHE A MANEIRA COMO CADA AÇÃO DEVE SER EXECUTADA

